Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2022

Processo nº 25410.000446/2019-51

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 014/2020, celebrado com a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, sediada na Rua Assungui, nº 432 – Vila Gumercindo – São Paulo – SP - CEP - 04131-000, decorrente do processo administrativo nº 25410.0446/2019-51/INCA, para prestação de serviços de desmontagem, limpeza interna, descontaminação, troca de selo e outros, de PIPETADORES GILSON, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face do reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 21/01/2022, da importância mensal de R$ 2.144,44 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (OUT/2021-OUT/2020), de 21,73%, após aplicada redução negociada de 1,73 pontos percentuais, conforme exposto na tabela anexa a esta Apostila.

O valor mensal do serviço passa a ser de R$ 12.866,84 (doze mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo que sua despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União para 2022, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 014/2020, resultante do processo nº 25410.0446/2019-51/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

_____

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira**, **Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 17/02/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025193094** e o código CRC **548C2BDB**.

Referência: Processo nº 25410.000446/2019-51 SEI nº 0025193094

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 05/2022 - NOVOS VALORES - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE 21/01/2022

EMPRESA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - PROCESSO Nº 25410.000446/2019-51

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE DESMONTAGEM, LIMPEZA INTERNA, DESCONTAMINAÇÃO, TROCA DO SELO E OUTROS, DE PIPETADORES GILSON

PLANILHA DE ITENS NO CONTRATO Nº 014/2020									
DESCRIÇÃO DOS ITENS				VALORES VIGENTES			NOVOS PREÇOS - A PARTIR DE 21/01/2022		
ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO MENSAL (R$)	PREÇO ANUAL (R$)	NOVO PREÇO UNITÁRIO (R$)	NOVO PREÇO MENSAL (R$)	NOVO PREÇO ANUAL (R$)
1	Para pipetador manual graduado monocanal	GILSON	180	153,17	2.297,55	27.570,60	**183,80**	2.757,06	33.084,72
2	Para pipetador manual graduado monocanal – NÍVEL DE SERVIÇO 1	GILSON	230	391,00	7.494,17	89.930,00	**469,20**	8.993,00	107.916,00
3	Para pipetador manual graduado monocanal – NÍVEL DE SERVIÇO 2	GILSON	20	558,29	930,48	11.165,80	**669,95**	1.116,58	13.398,96
VALOR TOTAL				**-**	**10.722,20**	**128.666,40**	**-**	**12.866,64**	**154.399,68**
-								**Índice**	**20,00%**
								DIF. MENSAL	**2.144,44**

Obs.1: Cláusula 17ª do TERMO DE REFERÊNCIA (SEI - 0011269403) - os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM-FGV, contado da data limite para a apresentação das propostas. PROPOSTA DATADA EM 01/10/2019 (SEI - 0011734045).

Obs.2: Considerando que a variação acumulada em 12 meses, do IGPM- FGV (OUT2021-OUT2020) foi de 21,73% (SEI - 0024567774), foi negociado junto a empresa a aplicação do percentual de 20%, após desconto de 1,73 pontos percentuais.